

PORTARIA Nº 222/2022/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual de Mato Grosso; e

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Nº 456, de 24 de março de 2016, que “dispõe sobre o sistema de transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências”;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS n.º 1.010 de 21/05/2012 que define em seu Art. 40 sobre as despesas de custeio compartilhadas de forma tripartite (União, Estados e Municípios); CONSIDERANDO a Portaria GM/MS n.º 1.473 de 18/07/2012 que altera a Portaria nº 1.010/GM/MS, de 21 de maio de 2012, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o repasse financeiro do cofinanciamento estadual do SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL - SAMU nos municípios, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, referente à competência MARÇO/2022, no valor de R\$ 332.330,37 (Trezentos e trinta e dois mil trezentos e trinta Reais e trinta e sete centavos) bem como sua aplicação financeira nos fins a que se destina, conforme Anexo único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: 10 - Saúde

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Fonte de Recursos: 134

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, C U M P R A - S E.

Cuiabá-MT, 30 de março de 2022.

ANEXO ÚNICO

PLANILHA DE CUSTEIO DO SAMU 192 -
SUS DOS MUNICÍPIOS HABILITADOS E
QUALIFICADOS

REGIÃO	MUNICÍPIO	USB USA		C.R.U	VALOR	MAIS 30 % AMAZÔNIA LEGAL	VALOR MÊS
SUL	RONDONOPOLIS - PORT.	-	-	1	36.223,25	10.866,97	47.090,22
Port.2.040/GM - 05.07.18	559/GM - 19.03-2009						
-	1	-	24.110,50	7.233,15	31.343,65		
3	-	-	32.878,50	9.863,55	42.742,05		
SUB TOTAL	3	1	1	93.212,25	27.963,67	121.175,92	
CAMPO VERDE - PORT. 309/GM	-	-	-	10.959,50	3.287,85	14.247,35	
	1						

25.02.2011

SUB. TOTAL	1	-	-	10.959,50	3.287,85	14.247,35
------------	---	---	---	-----------	----------	-----------

JACIARA 0- PORT. 2750/GM - 05 .12.2012 (DEMAIS)	1	-	-	10.959,50	3.287,85	14.247,35
--	---	---	---	-----------	----------	-----------

SUB. TOTAL	1	-	-	10.959,50	3.287,85	14.247,35
------------	---	---	---	-----------	----------	-----------

PRIMAVERA DO LESTE - PORT.763/GM - 13.04.2011	1	-	-	10.959,50	3.287,85	14.247,35
--	---	---	---	-----------	----------	-----------

-	1	-	24.110,50	7.233,15	31.343,65	
---	---	---	-----------	----------	-----------	--

SUB. TOTAL	1	1	-	35.070,00	10.521,00	45.591,00
------------	---	---	---	-----------	-----------	-----------

SUBTOTAL - SUL	6	2	1	150.201,25	45.060,37	195.261,62
----------------	---	---	---	------------	-----------	------------

MÉDIO NORTE	TANGARA DA SERRA - PORT. 2700/GM 29.11.2012	-	-	1	21.000,00	6.300,00	27.300,00
-------------	---	---	---	---	-----------	----------	-----------

-	1	-	19.250,00	5.775,00	25.025,00	
---	---	---	-----------	----------	-----------	--

2	-	-	13.125,00	3.937,50	17.062,50	
---	---	---	-----------	----------	-----------	--

SUB. TOTAL	3	-	1	53.375,00	16.012,50	69.387,50
------------	---	---	---	-----------	-----------	-----------

CAMPO NOVO DO PARECIS -PORT 1532/GM 24.07.2013	1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25
---	---	---	---	----------	----------	----------

SUB. TOTAL	1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25
------------	---	---	---	----------	----------	----------

SUBOTAL MÉDIO NORTE	4	1	1	59.937,50	17.981,25	77.918,75
---------------------	---	---	---	-----------	-----------	-----------

NOROESTE- Port . 3.161/GM-2812/2012	JUINA	1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25
-------------------------------------	-------	---	---	---	----------	----------	----------

-	1	-	19.250,00	5.775,00	25.025,00	
---	---	---	-----------	----------	-----------	--

SUB. TOTAL	1	1	-	25.812,50	7.743,75	33.556,25
------------	---	---	---	-----------	----------	-----------

COLNIZA	1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25
---------	---	---	---	----------	----------	----------

SUB. TOTAL	1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25
------------	---	---	---	----------	----------	----------

COTRIGUAÇÚ	1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25
------------	---	---	---	----------	----------	----------

SUB. TOTAL	1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25
------------	---	---	---	----------	----------	----------

BRASNORTE	1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25
-----------	---	---	---	----------	----------	----------

SUB. TOTAL	1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25
SUBTOTAL NOROESTE	4	1	-	45.500,00	13.650,00	59.150,00
TOTAL	14	4	2	255.638,75	76691,62	332.330,37

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2436e342

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar